



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

02/2024

1. Identificação

- **Órgão/Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Unidade/Setor:** Secretaria de Saúde, Hospital e USFs
- **Responsável pelo Controle:** AGAMENON GONÇALVES DE LIMA FILHO
- **Período Avaliado:** 18/11/2024 à 29/11/2024
- **Data da Emissão:** 04/12/2024

2. Objetivo do Relatório

Este relatório tem como principal objetivo avaliar a conformidade das atividades desenvolvidas pelas unidades municipais de educação e saúde em relação às normativas estabelecidas pelos órgãos competentes em âmbito municipal, estadual e federal. A análise busca garantir que os serviços públicos estejam sendo prestados de maneira eficiente, transparente e em consonância com os princípios da administração pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o relatório visa identificar possíveis riscos administrativos e financeiros que possam comprometer a qualidade dos serviços oferecidos à população. A detecção de fragilidades nos processos internos permite a formulação de recomendações estratégicas voltadas para a mitigação de problemas, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e a melhoria contínua da gestão.

Outro aspecto fundamental desta análise é a verificação da eficácia da gestão pública, considerando fatores como planejamento, execução e acompanhamento das políticas implementadas. O relatório busca apontar os pontos fortes e as áreas que necessitam de aprimoramento, permitindo que as autoridades competentes tomem decisões embasadas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

A transparência administrativa também é um dos pilares deste documento. A elaboração de um relatório detalhado permite não apenas um controle interno mais eficaz, mas também viabiliza a prestação de contas à sociedade, fortalecendo a credibilidade dos órgãos públicos e garantindo maior participação cidadã no acompanhamento das ações governamentais.

Por fim, este relatório tem a finalidade de fornecer subsídios para o planejamento de ações futuras, auxiliando na formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às reais necessidades da população. O aprimoramento contínuo dos serviços municipais depende de uma análise criteriosa dos desafios enfrentados e das melhores práticas adotadas, assegurando que a gestão pública atue sempre em prol do bem-estar da comunidade.



3. Metodologia

Para a elaboração deste relatório, foram adotadas diversas estratégias metodológicas com o intuito de garantir uma análise detalhada e precisa das condições estruturais, administrativas e operacionais das unidades de saúde do município.

Durante as visitas, foram inspecionadas as instalações físicas das unidades, observando aspectos como segurança, acessibilidade, higiene e adequação dos espaços para a realização das atividades propostas. Foram verificados também os equipamentos disponíveis, a manutenção predial e as condições dos materiais utilizados, garantindo que estivessem em conformidade com as normativas vigentes e capazes de atender às demandas da comunidade de maneira eficiente.

A metodologia adotada também incluiu a verificação documental, com a análise de relatórios internos, registros financeiros, atas de reuniões e outros documentos administrativos. Esse processo permitiu avaliar a conformidade dos procedimentos com a legislação vigente, identificando eventuais inconsistências e sugerindo medidas corretivas para aprimorar a eficiência dos serviços públicos.

Por fim, a inspeção in loco possibilitou a observação do atendimento prestado à população, permitindo avaliar a relação entre servidores e usuários dos serviços, a qualidade das ações desenvolvidas e a efetividade das políticas públicas implementadas. A combinação dessas metodologias garantiu uma abordagem ampla e criteriosa, possibilitando a formulação de recomendações embasadas para a melhoria contínua dos serviços municipais.

Saúde

Foram realizadas visitas às unidades de saúde para verificar o funcionamento dos serviços e a adequação às normas sanitárias.

RESULTADOS E ANÁLISES

Foi verificado que atualmente o município possui contrato com o Instituto de Gestão Social IGESPE, que esta realizando um trabalho muito eficiente, com grande disponibilização de profissionais e serviços na área de saúde, promovendo diversas atividades e ações de saúde,

Unidade Mista Santa Joana

- Atendimento 24 horas;
- Salas específicas para parto, sutura, exames ginecológicos, laboratório, enfermagem e recuperação de pacientes;
- Realização de pequenas cirurgias;
- Corpo clínico composto por ginecologista, obstetra, pediatra e clínico geral;
- Farmácia organizada conforme as normas da Vigilância Sanitária;
- Cozinha higienizada, com funcionários utilizando EPI adequados;
- Satisfação dos pacientes com o atendimento prestado;
- Funcionários bem treinados;

Unidades de Saúde da Família (USF)

Foram visitadas as seguintes USFs:

1. **USF I – Benedito Lopes de Lima**
 - Atendimento de segunda a sexta-feira;
 - Corpo clínico completo (dentista, médicos, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psiquiatra);
 - Farmácia organizada;
 - Satisfação dos pacientes com os serviços prestados.
2. **USF II – José Gonçalves de Lima**
 - Mesmo padrão de funcionamento e estrutura da USF I;
 - Equipe bem treinada e ambiente organizado.
3. **USF III – Nelson Uchôa Barreto**





- Atendimento qualificado e corpo clínico completo;
- Organização e conformidade com normas sanitárias.

4. USF IV – Campos Frios

- Atendimento eficiente e corpo técnico adequado;
- Estrutura e higiene dentro dos padrões exigidos.

5. USF V – Engenho Beleza

- Corpo técnico completo e organização estrutural dentro das normas;
- Pacientes satisfeitos com os serviços prestados.

6. USF VI – Engenho Limão

- Estrutura e equipe bem organizadas;
- Serviços prestados em conformidade com as exigências legais.

7. USF VII – Campos Frios (Distrito)

- Mesmo padrão de funcionamento das demais unidades;
- Alto nível de organização e atendimento.

4.3. INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

A infraestrutura das unidades visitadas encontra-se em bom estado de conservação, com salas climatizadas, equipamentos funcionais e espaços adequados para atendimento.. No entanto, em algumas USFs (como a USF V – Beleza), foi observada a necessidade de pequenos e pintura, que não comprometem o funcionamento, mas demandam atenção para evitar deterioração.



4.4. GESTÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

O controle de estoque de medicamentos e insumos médicos está sendo realizado de forma eficiente, todavia existe necessidade de melhorias no controle de entrada e saída das USF, assim como melhor atualização do estoque físico com o registrado no sistema Horus, . Todas as farmácias possuem sistema de dispensação organizado, evitando desabastecimento.

4.5. HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

A humanização no atendimento foi um ponto positivo em todas as unidades, com profissionais demonstrando empatia e respeito aos pacientes. Nas USFs com psicólogos há relatos de acompanhamento psicossocial eficaz, principalmente para gestantes e idosos. A Unidade Mista Santa Joana também se destacou pelo acolhimento diferenciado em casos de pequenas cirurgias e emergências.

4.6. CAPACITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A equipe técnica apresenta qualificação compatível com as funções exercidas, conforme exigido no contrato com o IGESPE.. Contudo, sugere-se a ampliação de capacitações em saúde mental e atendimento a grupos específicos em especial pessoa portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA)

4.7. ACESSIBILIDADE

A maioria das unidades possui estrutura básica de acessibilidade, como rampas e banheiros adaptados. Porém, foi identificada a falta de piso tátil e sinalização em braile, o que dificulta a locomoção de pacientes com deficiência visual. Recomenda-se adequação conforme as normas da ABNT NBR 9050.

4.8. COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE UNIDADES

O fluxo de comunicação entre as USFs e a Unidade Mista Santa Joana está organizado, com troca de informações via prontuário eletrônico. No entanto, em situações de encaminhamento urgente (como casos de alta complexidade), alguns profissionais relataram demora no agendamento de exames especializados. Uma melhor integração com a rede de apoio regional poderia otimizar esse processo.



4.9. LIMPEZA E CONTROLE DE INFECÇÃO

Todos os ambientes seguem protocolos de higiene, com uso de produtos adequados e frequência de limpeza conforme determina a Vigilância Sanitária. As áreas críticas (como centro cirúrgico e laboratório da Unidade Santa Joana) apresentam controle rigoroso de infecção, recolhimento de lixo hospitalar por empresa especializada. Nas USFs, os kits de higienização estão disponíveis, mas alguns funcionários sugeriram a necessidade de mais treinamentos sobre manipulação de resíduos perfurocortantes e melhorias na localização de caixas de recolhimento de material perfurocortante, em especial com a implantação de suportes adequados.

Observações Finais:

Esses achados reforçam a eficácia da gestão, mas indicam oportunidades de melhoria pontual, especialmente em acessibilidade, reposição de insumos e integração de serviços, melhorias no controle de estoque de medicamentos, Tais ajustes podem ser implementados em curto prazo, sem custos significativos, para garantir excelência no atendimento.

- As unidades visitadas estão, de forma geral, em conformidade com as normas sanitárias;
- As equipes de saúde demonstraram preparo e capacitação;
- Os pacientes relataram satisfação com os atendimentos e serviços disponíveis.


5. Recomendações

- Manter o acompanhamento contínuo da qualidade dos serviços de saúde;
- Aperfeiçoar o controle da entrada e saída de medicamentos em todas as unidades de saúde inclusive na farmácia Central
- Continuar investindo na capacitação de profissionais da saúde ;
- Garantir o cumprimento das normas sanitárias em todas as unidades municipais.
- Realizar manutenções periódicas dos móveis, imóveis e equipamentos das USFs.

6. Conclusão

O relatório aponta que tanto as unidades de saúde do município estão operando dentro dos padrões exigidos, garantindo atendimento adequado à população. Há espaço para melhorias contínuas, e recomenda-se a adoção das medidas sugeridas para manter e aprimorar a qualidade dos serviços públicos.

Xexéu, 04 de dezembro de 2024


AGAMENON GONÇALVES DE LIMA FILHO
CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA GP Nº 89/2021